

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 172/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 7, de 31 de janeiro de 2023, fica autorizado, a partir de 23 de janeiro de 2023, o funcionamento da Escola Técnica Ymbalo, com os cursos Técnico em Agronegócio, Técnico em Mineração e Técnico em Mecânica, situada na R. Humaitá, 585, Arraial de Baixo, em Serro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023